COORDENADORIA GERAL DE CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS

EDITAL nº 088/2017-COGEPS

DE **INSCRIÇÕES** INDEFERIMENTO DE CANDIDATOS **PROCESSO** AO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO PESSOAL ADMINISTRATIVO, POR **PRAZO** DETERMINADO **IMPLANTAÇÃO** Ε EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - Ead/UNIOESTE.

- O Coordenador Geral de Concursos e Processos Seletivos da Universidade Estadual do Oeste do Paraná UNIOESTE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e considerando:
- o disposto no artigo 22 Parágrafo 1º do Edital nº 101/2017-GRE, de 30 de outubro de 2017;
- a publicação das inscrições deferidas pelo Edital nº 084/2017-COGEPS, de 17 de novembro de 2017;
- posteriormente, foi percebida a duplicidade de inscrições em cargos distintos e respectivos pagamentos, todavia, apenas a última inscrição paga será deferida para o candidato em apenas um cargo;

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º - O indeferimento de inscrições de candidatos ao Processo Seletivo Simplificado para contratação de Pessoal Administrativo, por prazo determinado, para a implantação da Educação a Distância – EaD/UNIOESTE, realizadas e pagas para dois cargos distintos, de conformidade com o Artigo 22 – parágrafo 1º, conforme segue:

Insc.	Nome do candidato	Cargo	Situação
367	Carlos Gustavo Lam Fenner	Técnico Administrativo	Indeferida
368	Carlos Gustavo Lam Fenner	Técnico em Informática	Deferida

279	Cristiane Almeida	Analista de Informática – Operações (DevOps)	Indeferida
284	Cristiane Almeida	Analista de Informática – Infraestrutura de Redes	Deferida
187	Magda Schmidt	Pedagogo (Psicopedagogia)	Indeferida
193	Magda Schmith	Pedagogo	Deferida
385	Ricardo Leal de Oliveira	Técnico Administrativo	Indeferida
391	Ricardo leal de Oliveira	Técnico em Assuntos Universitários - EaD	Deferida
23	Vanessa Seefeld	Contador	Indeferida
200	Vanessa Seefeld	Editor de Vídeo em Educação a Distância	Deferida

Art. 2º - Não serão avaliados os currículos dos candidatos com as inscrições indeferidas por este Edital.

Publique-se e Cumpra-se.

Cascavel, 24 de novembro de 2017.

CARLOS ROBERTO CALSSAVARA
Coordenador Geral de Concursos e Processos Seletivos
Portaria nº 0987/2012-GRE